



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 349/2018, de 10 de abril de 2018, para proceder a abertura e julgamento das propostas apresentadas pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 41/2018. Tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD	PROONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
3091	PR PNEUS LTDA	JOÃO MOLINA ORTIZ
1343	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	HERCULES ANGELO MORENO
533	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	ALEXANDRE ITALO SPOLADORE
871	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	ISAAC MODESTO DE OLIVEIRA
531	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	MÁRIO YUKIO MATUSAIKI
113	ERICO PEREIRA-PEÇAS-ME	VALÉRIO SCHIAPAITE PEREIRA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, rubricaram os envelopes nº 01 e nº 02. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3091	PR PNEUS LTDA	10.948.417/0001-34
1343	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	03.858.177/0001-11
533	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	77.647.048/0001-10
871	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	03.819.459/0001-00
531	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	00.992.999/0001-00
113	ERICO PEREIRA-PEÇAS-ME	05.796.738/0001-20

Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) inabilitadas as empresas **PR PNEUS LTDA**, por descumprimento do item 7.1.3 c) do edital **OUTRAS COMPROVAÇÕES**; apresentou Atestado de fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, incompatível em termos de qualidade com o objeto da presente licitação e **ERICO PEREIRA-PEÇAS-ME**, por descumprimento do item 7.1.2 g) do edital **REGULARIDADE FISCAL**; deixou de apresentar Cópia do Alvará de funcionamento da empresa e o item 7.1.3 c) **OUTRAS COMPROVAÇÕES**; deixou de apresentar Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou estar executando objeto similar compatível em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação e as demais empresas foram declaradas habilitada(s), em ato contínuo o Pregoeiro reclassificou as propostas e

convocou as empresas habilitadas para nova fase de lances. De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

LOTE	VENCEDORES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R\$)
01	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	8,0%	19.320,00
02	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	8,5%	17.385,00
03	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	8,5%	10.980,00
04	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	9,0%	15.470,00
05	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	9,5%	17.195,00
06	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	8,5%	8.235,00
07	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	8,0%	11.960,00
08	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	7,0%	10.230,00
09	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	8,0%	16.560,00
10	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	10,0%	16.200,00
11	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	9,0%	25.480,00
12	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	9,0%	18.200,00
13	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,0%	13.650,00
14	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	9,5%	14.480,00
15	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	7,5%	12.950,00
16	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	9,5%	9.050,00
17	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	7,5%	7.400,00
18	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	8.415,00
19	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	7,5%	14.800,00
20	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	16.830,00
21	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	12,5%	8.750,00
22	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	8,5%	13.725,00
23	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,5%	11.220,00
24	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	4.675,00
25	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	3.740,00
26	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	7,5%	4.625,00
27	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	7,0%	3.720,00
28	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	3.740,00
29	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,5%	4.675,00
30	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	4.675,00
31	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	3.740,00
32	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,5%	5.610,00
33	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	7.480,00
34	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	4.675,00
35	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,5%	2.805,00
36	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	3.740,00
37	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	3.740,00
38	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	7,0%	38.130,00
39	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	7,0%	3.720,00
40	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	6,5%	8.415,00
41	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	6,5%	3.740,00
42	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME	6,5%	4.675,00
43	T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME	10,0%	13.500,00
44	MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP	8,0%	11.040,00
45	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	10,5%	16.110,00
46	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	9,0%	14.560,00

47	J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP	8,0%	7.360,00
		VALOR TOTAL	501.375,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 41/2018, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: _____
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: _____
Maria Fernanda Moura Fávero

Membro da equipe de apoio: _____
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: _____
José de Almeida Rocha

MORENO & NISHIHARA LTDA-EPP

POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME

J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS-EPP

T. L. BARBOSA & CIA. LTDA-ME

PR PNEUS LTDA

ERICO PEREIRA-PEÇAS-ME